



**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI**

Av. Londrina nº 72 - Cep: 87.111-220 – Caixa Postal 60 - Centro - Sarandi – PR
CNPJ: 73.310.153/0001-09 – e-mail: preserv@sarandi.pr.gov.br
Fone: (44) 3035 – 0022 / (44) 3042-0089



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ref.: Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 01/2016

Visto e analisado o Processo de Inexigibilidade de Licitação acima indicado, afiguram-me que o mesmo transcorreu de forma regular, e estando presente o interesse da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi – PRESERV, na contratação de empresa especializada em serviços postais para a sede do Preserv, que deu ensejo à instauração do processo, ratifico o presente procedimento para que produza seus devidos e legais efeitos.

Sarandi, 25 de Agosto de 2016.


PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA
Superintendente do PRESERV



**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI**

Londrina nº 113 - Cep: 87.111-970 – Caixa Postal 60 - Centro - Sarandi – PR
CNPJ: 73.310.153/0001-09 – e-mail: preserv@sarandi.pr.gov.br
Fone: (44) 3035 – 0022 / (44) 3042-0089



Inexigibilidade de Licitação

Espécie: Inexigibilidade de Licitação com fundamento no art. 25, inc. I, da Lei nº 8.666/1993; Favorecido: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS; Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços postais para a sede do Preserv; Processo 001/2016; Cobertura Orçamentária: 3390390000 (Natureza da despesa), 2041 (atividade processo), valor: R\$ 400,00 (quatrocentos reais). Ratificação em: 25/08/2016, por Paulo Sérgio Bernardino de Oliveira.

Sarandi, 25 de Agosto de 2016

PAULO SÉRGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA
Superintendente do PRESERV

FEITO DO MUNICÍPIO DE MARIALVA, Esta-
raná, no uso das atribuições que lhe são conferidas
e em consonância com o Art. 41, § 4º, da Constitui-
cional c/c art. 31 e seguintes da Lei Complementar
7, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos
Públicos Municipais de Marialva.

DLVE:

air uma Comissão Especial de Avaliação, composta
o exercício da função e com plena independência,
os fornecidos pelos respectivos Secretários/Diretores,
adados pela Prefeitura Municipal de Marialva, para o
nino, Monitor de Artesanato e Técnico em Enferma-

Maryl Madalena Cedemachi Nogueira
Nadir Maquiaveli Domiciano
Rafael Bolonheis Ferreira Silva

para avaliação será de 60 dias, prorrogável em úni-
do parecer conclusivo do caso, analisado e indicado
rio em estágio.

TRE e PUBLIQUE

da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 3346/2016

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARIALVA,
Estado do Paraná, usando das atribuições que
são conferidas por Lei, RESOLVE:

ONCEDER

Servidora ALESSANDRA OLIVEIRA DE SÁ
044.962.794-28, ocupante de o Cargo de
SF. Licença Maternidade por um período de
formidade com os dispositivos da Lei Federal
acordo com o Art. 1º, inciso 3º da Lei
partir de 16 de agosto de 2016, conforme
11 de fevereiro de 2017.

REGISTRE E PUBLIQUE

Edifício Prefeitura Municipal de Marialva,
o de 2

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

Município de Ivatuba

ESTADO DO PARANÁ
GERÊNCIA DE COMPRAS
CNPJ 76.385.337/0001-51
797 - Caixa Postal: 01 - Centro - Ivatuba - Pr - CEP: 87.130-000
411-3272-1161 - e-mail: flic@ivatuba.pr.gov.br

DE LICITAÇÃO
SANCIONAL Nº. 059/2016-PMI

torna público aos interessados a convocação para a
Pregão Presencial, de acordo com as seguintes

016-PMI.
para campanhas de saúde e combustível (gasolina) para
grama Estadual de Qualificação da Vigilância em Saúde --
ões e quantidades constantes no Anexo I do edital.
do dia 13 de setembro de 2016.
in, do dia 13 de setembro de 2016.
osto de 2016, das 08h às 11h30min e 13h às 17h. A cópia
Paço Municipal, mediante o cadastro da proponente.
Gerência de Compras, na Rua Marechal Floriano, 797,

25 de agosto de 2016.

Fátima Alves
Pregoeira

Presidente Castelo Branco, 25 de agosto de 2016.

David de Paula Dias
Pregoeiro



AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial Nº 040/2016
Processo 094/2016

O Pregoeiro, da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO no
exercício das atribuições que lhe confere, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará
realizar no dia 02 de setembro de 2016, às 14:00 horas no endereço, Rua José Feres Gonçalves, 53,
Presidente Castelo Branco - PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas,
conforme especificado no Edital de Licitação nº 040/2016 na modalidade Pregão Presencial.
Prazo máximo para protocolar envelopes: 08/09/2016 até às 13:30hrs.
Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra ditado.

Objeto da Licitação:
AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS. Conforme consta no Anexo I deste
edital.
Presidente Castelo Branco, 25 de agosto 2016.

David de Paula Dias
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1.551/ 2016.
(Autoria: Comissão de Finanças e Orçamento)

"Altera a Lei nº 1.549, de 15 de
julho de 2016".

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O parágrafo único do art. 3. da Lei n. 1549, de 15 de julho de 2016, passa a
redigir com a seguinte redação.

"Art. 3.º

Parágrafo único. Excetua-se do disposto no caput:

- I - o pagamento de 13º subsídio a título de gratificação natalina, que pode ser
deferido aos secretários municipais;
 - II - trinta dias de férias remuneradas, que podem ser deferidas ao Prefeito, Vice-
Prefeito e aos secretários municipais; e
 - III - abono de férias, que pode ser deferido apenas aos secretários municipais " (NR)
- Art. 2º Esta lei entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2017.

13.008

Geraldo Gomes
Prefeito Municipal

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS

SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI
Av. Londrina nº 72 - Cap. 87.111.220 - Caixa Postal 90 - Centro - Sarandi - PR
CNPJ: 73.310.153/0001-02 - e-mail: preserv@sarandi.pr.gov.br
Fone: (44) 3035 - 0282 / (44) 3042-0089

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ref.: Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 01/2016

Visto e analisado o Processo de Inexigibilidade de Licitação acima
indicado, atestamos que o mesmo transcorreu de forma regular, e estando presente o interesse
da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi - PRESERV, na
contratação de empresa especializada em serviços postais para a sede do Preserv, que deu ensejo
à instauração do processo, ratifico o presente procedimento para que produza seus devidos e
legais efeitos.

Sarandi, 25 de Agosto de 2016.

PAULO SÉRGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA
Superintendente do PRESERV

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS

SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI
Londrina nº 113 - Cap. 87.111.220 - Caixa Postal 90 - Centro - Sarandi - PR
CNPJ: 73.310.153/0001-02 - e-mail: preserv@sarandi.pr.gov.br
Fone: (44) 3035 - 0282 / (44) 3042-0089

Inexigibilidade de Licitação

Espécie: Inexigibilidade de Licitação com fundamento no art. 25, inc. I, da Lei nº
8.666/1993; Favorecido: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS; Objeto:
Contratação de empresa especializada em serviços postais para a sede do Preserv;
Processo 001/2016; Cobertura Orçamentária: 3390390000 (Natureza da despesa),
2041 (atividade processo), valor: R\$ 400,00 (quatrocentos reais). Ratificação em:
25/08/2016, por Paulo Sérgio Bernardino de Oliveira.

Sarandi, 25 de Agosto de 2016

PAULO SÉRGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA
Superintendente do PRESERV